



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 27/03/2025 15:39:08.733 - CVT  
SBT-A 1 CVT => PL 4678/2023  
**SBT-A n.1**

**PROJETO DE LEI Nº 4.678, DE 2023**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a habilitação de operadores de tratores de rodas e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a habilitação de operadores de tratores de rodas e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

Art. 2º O parágrafo único do art. 144 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 144. ....*

*Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B ou aprovado em curso especializado para a condução desses tipos de veículo, nos termos da regulamentação do CONTRAN.”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251152726900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



\* C D 2 5 1 1 5 2 7 2 6 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Deputado MAURICIO NEVES**  
**Presidente**

Apresentação: 27/03/2025 15:39:08.733 - CVT  
SBT-A 1 CVT => PL 4678/2023

**SBT-A n.1**



\* C D 2 5 1 1 5 2 7 2 6 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251152726900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves